



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 39/2013

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

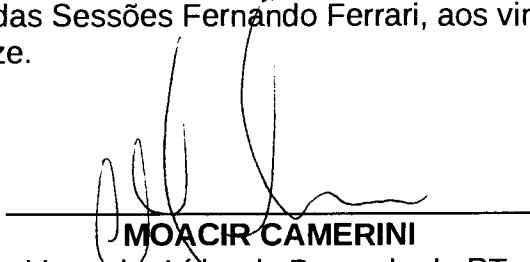
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2013

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Modifica o art. 127, do Projeto de Resolução nº 37, de 19 de setembro de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 127. A matéria constante de projeto de Emenda, rejeitada ou havida por prejudicada, só poderá ser objeto de nova proposta, após decorridos 04 (quatro) meses”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.